



SINDILURB

NOTÍCIAS

Informativo do Sindicato das Empresas
de Coleta, Limpeza e Industrialização
de Resíduos de Minas Gerais

FIEMG
CIEMG
SESI
SENAI
IEL

Sistema
FIEMG

IMPRESSO

EDIÇÃO 37 - OUTUBRO DE 2019

Limpeza Pública enfrenta desafios para cumprir políticas do setor



Workshop sobre limpeza pública reuniu cerca de 150 empresários, representantes do poder público e de entidades, abordando os desafios para o cumprimento das políticas públicas e da legislação. **Página 4**

CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR



O presidente do SINDILURB, Marcos Savoi, participou da abertura do Congresso Internacional Interdisciplinar – Direito e Economia, no qual o SINDILURB colaborou como patrocinador máster. Realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP), o evento ocorreu entre 4 e 6 de setembro, em Belo Horizonte. O Congresso teve como propósito debater sobre direitos humanos e desenvolvimento no sistema econômico global, impactos socioeconômicos da financeirização da economia e do endividamento público: desindustrialização e desemprego.

A programação incluiu conferências, painéis, apresentação de trabalhos científicos, publicação de obra científica e publicações de anais. O Congresso contou com a participação de palestrantes internacionais que compartilharam pesquisas e experiências com o público.



EDITORIAL

Encontros que transformam

Nestes dois últimos meses não faltaram ocasiões para reunir pessoas, empresários, cientistas, em prol do desenvolvimento do setor da limpeza pública. Desde agosto, nosso dia-a-dia no Sindicato tem sido de muita troca de saberes e experiências.

Começamos o mês de agosto com uma série de Workshops que percorreu dez cidades pelo estado, instruindo os geradores de Resíduos de Serviços de Saúde – os RSS, a utilizarem o Sistema MTR, por onde será possível rastrear desde a produção, transporte e destinação desses resíduos. O Sistema, resultado da Norma Deliberativa do Conselho Estadual de Política Ambiental, o Copam, passa a ser obrigatório para os geradores, transportadores e empresas de tratamento em Minas Gerais.

O sistema registra as movimentações de resíduos, efluentes e rejeitos entre geradores e destinadores, carga a carga. Acompanha cada carga no caminhão que a transporta, como documento impresso, além de permitir a produção de informações gerenciais a partir desses dados.

Outro grande evento que movimentou o setor foi o Workshop – Limpeza Pública, Responsabilidade de todos. Momento muito especial em que pudemos refletir sobre este dever que nos foi dado e evidenciou que nem todas as partes estão cumprindo sua missão como deveriam. A distância entre os programas voltados para o setor e a realidade dos municípios brasileiros revelam as incoerências da legislação atual, que penaliza aqueles que não têm condições de adequarem a limpeza pública às normas ambientais.

Enquanto o poder público não encontra uma saída para os dilemas, nós, da iniciativa privada vamos buscando alternativas para desenvolver nosso trabalho com excelência, respeitando o meio ambiente, e buscando alternativas tecnológicas para os problemas que vêm se arrastando há anos pelo país.

Uma dessas iniciativas é das empresas Gruntec Serviços Ambientais LTDA e da Direção Máquinas e Equipamentos, que foram buscar no Japão uma alternativa para os aterros e lixões no país. O Grupo conquistou o direito de produzir e comercializar uma máquina eficiente que decompõe resíduos, transformando-os na própria fonte de energia para funcionamento e ainda gera produtos que podem ser rentáveis.

Tudo isso você confere nesta edição.



Marcos Vinícius Rocha Savoi, presidente

Uso do sistema MTR será obrigatório a partir de outubro

Workshops foram realizados em todo o Estado para esclarecer dúvidas sobre o sistema

O uso do Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), fruto da Deliberação Normativa Nº 232/2019, de 27 de fevereiro de 2019, será obrigatório a partir de 9 de outubro, em todo o Estado. Por meio do sistema será permitida a rastreabilidade dos resíduos, desde a geração, o transporte e o tratamento. Entre os resíduos que serão abrangidos pelo sistema estão os industriais, da mineração, de serviços de saúde e da construção civil.

De acordo com o Diretor de Resíduos Sólidos de Saúde do SINDILURB, Gilson Almeida Vilela, o novo Sistema é uma importante ferramenta para quem trabalha com materiais perigosos. “O sistema auxilia as empresas geradoras a terem o controle sobre a sua produção de resíduos, o transporte e o destino final. Neste primeiro momento, os geradores de resíduos perigosos, de classe 1 e 2, e as empresas que fazem o tratamento, deverão utilizar”, explica.

Para instruir os geradores desse tipo de resíduo, mais especificamente empresas da área da Saúde, os chamados geradores de resíduos, o SINDILURB realizou uma série de Workshops em parceria com a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), com apoio da SERQUIP – Tratamento de Resíduos.

O objetivo foi apresentar os detalhes e esclarecer dúvidas sobre o novo sistema. Os seminários ocorreram nas principais cidades-polo do Estado, durante o mês de setembro, iniciando as atividades em Belo Horizonte, seguindo para Uberaba, Uberlândia, Divinópolis, Patos de Minas, Montes Claros, Governador Valadares, Ipatinga, Varginha e Juiz de Fora.

A Deliberação Normativa do Conselho Estadual



Primeiro Workshop realizado em Belo Horizonte em 3 de setembro



Série de Workshop percorreu o Estado para apresentar o novo sistema

de Política Ambiental (Copam) 232, de 2019, também estabelece para quais tipos de resíduos se aplica a obrigatoriedade de emissão do MTR e do Certificado de Destinação Final (CDF), distinguidos no sistema, embora estes ainda devam ser declarados semestralmente por meio da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR).

Oficinas realizadas no SINDILURB capacitam associados



Os associados ao SINDILURB participaram de oficinas oferecidas pela Assessoria de Relações Sindicais da FIEMG (ARS). Em agosto, o tema foi Comunicação Assertiva em Contextos Profissionais, com o coach de carreiras, Arthur Fonseca. Os participantes tiveram oportunidade de desenvolver melhor as habilidades de comunicação, com técnicas de oratória e controle do nervosismo, apresentação em público e preparação de materiais para apresentações. Em setembro foi vez da oficina sobre Negociação Coletiva, quando advogados do SINDILURB e de associados puderam se atualizar sobre o tema. A oficina contou com a participação da palestrante Daniele Azevedo Capobiango, advogada especialista em relações trabalhistas e sindicais.



Alternativa tecnológica japonesa pode ser saída para aterros

Tecnologia importada pela GRUNTEC, empresa do grupo Direção Máquinas e Equipamentos, promete acelerar reciclagem e destinação adequada de resíduos

Desde 2010, quando o Governo Federal Instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os municípios brasileiros tiveram que correr atrás de alternativas e recursos para se adequarem às novas regras. Mas o que não se levou em consideração, naquele momento foi a realidade vivida por mais da metade dos 5570 municípios brasileiros, que não possuíam estrutura, projetos e, tão pouco, recursos financeiros para tal revolução ambiental.

Passados nove anos desde então, várias foram as tentativas de resolver o problema, incluindo consórcios entre municípios, parcerias público-privadas sem, no entanto, apresentarem um modelo que desse conta de resolver a questão em todo o país.

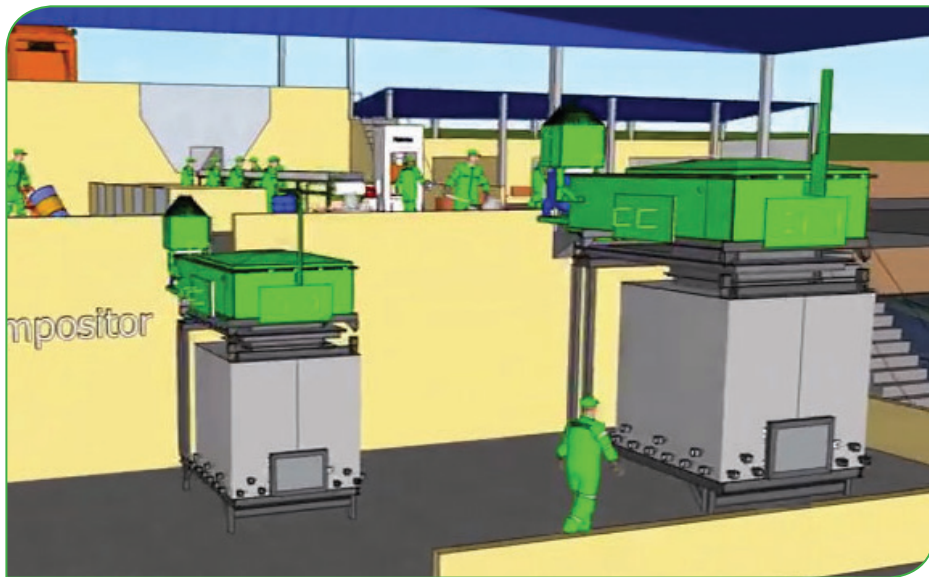
Mas a resposta para este desafio já está disponível no Brasil. A GRUNTEC Serviços Ambientais LTDA, empresa do grupo Direção Máquinas e Equipamentos importou, em 2013, a "DRT05", um equipamento de grande porte, pesando cinco toneladas, que promete reduzir em 95% o volume de resíduos sólidos.

A tecnologia realiza a decomposição de resíduos por meio de plasma frio e funciona com a presença de oxigênio ionizado a temperaturas inferiores a incineradores convencionais. Outro benefício é a não utilização de combustíveis ou fontes de energia para o processo de tratamento.

O CEO da GRUNTEC e da Direção Máquinas e Equipamentos, Frederico Peçanha Couto, importou a máquina do Japão, país 22 vezes menor que o Brasil e que precisou desenvolver tecnologias avançadas de reciclagem e tratamento de resíduos. "O equipamento pode integrar uma Usina de Tratamento de Resíduos Urbanos e sua utilização possibilita ainda o tratamento do passivo ambiental de resíduo urbano, localizado em aterros irregulares ou desativados, ideal para os municípios. Além disso, a máquina possui tecnologia totalmente testada e aprovada pelos órgãos ambientais, não necessita de mão de obra especializada para operação e conta com linhas de financiamento do BNDES", explica o empresário.

INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NUM SÓ EQUIPAMENTO

A vasta experiência de mercado e atenção às questões ambientais fizeram com que a



Grupo empresarial conquistou direito de produzir e comercializar a DRT05 no Brasil

GRUNTEC Serviços Ambientais e a Direção Máquinas e Equipamentos se destacassem, com uma linha de montagem e revenda próprias de equipamentos com a tecnologia japonesa. A empresa é uma das poucas no Brasil que possui a patente autorizada para a fabricação.



Frederico Peçanha Couto, CEO da GRUNTEC e da Direção Máquinas e Equipamentos, aposta na tecnologia para resolver o passivo ambiental dos aterros

Com capacidade para tratar 210 kg de resíduos por hora, apenas uma máquina atende, por exemplo, as necessidades de um município de até 20 mil habitantes. Além da eficiência, a máquina não utiliza combustível ou fontes de energia para funcionar. Os próprios resíduos fornecem energia para o equipamento.

Outra grande vantagem é que o material resultante desse processo pode ser utilizado como fonte de renda para o município. "O município precisa providenciar um galpão com uma área adequada para receber o equipamento e para realizar outras atividades, como a compostagem e a reciclagem dos materiais. Com o início das operações, o retorno do investimento é estimado em até sete meses. Toda a matéria resultante é aproveitável e pode ser usada como adubos, insumos para cimenteiras, fabricação de bloquetes, entre outros. Vidros e metais podem ser reaproveitados e vendidos como material reciclado", comenta Couto.



EXPEDIENTE

SINDILURB NOTÍCIAS

DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS - SINDILURB/MG

[sindilurb.mg](https://www.sindilurb.com.br)
[sindilurb.mg](https://www.sindilurb.com.br)
www.sindilurb.com.br

TRIÊNIO 2017/2020

Rua do Ouro, 33, sala 502, 5º Andar - Serra - Belo Horizonte/MG

PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS ROCHA SAVOI

VICE-PRESIDENTE: RENATO FERREIRA MALTA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA

DIRETOR DE EXPANSÃO E MERCADO: ROGÉRIO FERREIRA MALTA

DIRETOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS: JANILTON SANTOS MACHADO

DIRETOR TÉCNICO: JOSÉ ZICA PIMENTEL

DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE: GILSON ALMEIDA VILELA

DIRETOR DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: WILLY MARTINS CARNEIRO JUNIOR

DIRETORES ADJUNTOS: PEDRO WALTER RESENDE DE CARVALHO E ROBSON GERALDO DE FIGUEIREDO

CONSELHO FISCAL: ARTHUR ALVES DE BRITO, IZAURO VAZ CUSTÓDIO E PAULO MÁRCIO DOS SANTOS MAIA

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: DANIEL RIBEIRO, ALBERTO MAGNO ROCHA FILHO E RAPHAEL RENNÓ GOES

DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A FIEMG: MARCOS VINÍCIUS ROCHA SAVOI E MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA

DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A FIEMG: ALEXANDRE FERREIRA BRAGA E PEDRO HENRIQUE VIEIRA SAVOI

TIRAGEM DO INFORMATIVO: 1000 EXEMPLARES

PRODUZIDO PELA: ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - Tel.: (31) 3594-4490



Evento estabeleceu um marco para a Limpeza Urbana no Estado

Workshop abordou preocupações do setor e apresentou novas tecnologias

O workshop Limpeza Pública – Responsabilidade de Todos estabeleceu um novo marco para o setor em Minas Gerais, ao promover uma ampla discussão sobre as preocupações da área, desde a coleta até a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, além de apresentar as principais tecnologias utilizadas pelas empresas mineiras.

O evento, realizado nos dias 20 e 21 de agosto, em Belo Horizonte, foi promovido pela Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP), o Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização de Resíduos de Minas Gerais (SINDILURB) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

No dia 20, cerca de 150 pessoas, entre empresários, representantes do poder público e de entidades, participaram das palestras sobre dados de políticas de saneamento, legislação e tecnologias disponíveis para o setor. O segundo dia foi reservado para visita técnica nos aterros sanitários Vital, em Sabará e Essencis, em Betim. Estas unidades funcionam como modelos do nível elevado do desenvolvimento tecnológico da área, desde a operação, máquinas e equipamentos utilizados, os resultados obtidos e o compromisso social.

De acordo com o diretor Administrativo e Financeiro do Sindilurb, Maurício Sigaud, o workshop “foi uma oportunidade para os empresários trocarem experiências e conhecer novas tecnologias. O evento foi muito importante para Minas Gerais, para o setor da limpeza urbana, pois é dever de todos manter a cidade limpa”, explica.

Um dos pontos mais debatidos no Workshop está relacionado ao arcabouço legal de políticas nacionais e estaduais de resíduos sólidos. As diretrizes legais têm como foco a não geração, a redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) completou nove anos em 2019, entretanto, os municípios estão ainda distantes de exercer uma gestão adequada e integrada nessa área.

Uma possível solução seria a criação de fundos oriundos da arrecadação sobre a atividade. “As companhias de saneamento recolhem impostos estaduais e federais. Este recurso poderia ser utilizado na criação de fundos rotativos para que os municípios tenham condições de gerir o saneamento básico”, explica o diretor do Sindilurb.

DILEMAS JURÍDICOS

Para o promotor de Justiça e diretor da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, o tratamento dado aos resíduos sólidos reflete o grau de civilidade da nação. “Existe um arsenal jurídico de leis que multam municípios e empresas de limpeza urbana por improbidade administrativa. Em vários municípios, prefeitos eleitos tomam posse já enquadrados como criminosos, pois a lei obriga a destinação adequada de resíduos sólidos, mas a maioria dos municípios não tem estrutura para isso”, relata.

Além da lei de improbidade administrativa, a lei federal de crimes ambientais tipifica causar poluição de qualquer natureza em níveis que possam resultar



Visita técnica ao aterro sanitário de Macaúbas, em Sabará



Visita técnica ao aterro sanitário da Essencis MG Soluções Ambientais em Betim



O presidente da ABLP João Giansesi Netto e o presidente do SINDILURB Marcos Savio durante a abertura do Workshop

em danos à saúde humana, provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. A pena é de reclusão, de um a quatro anos, além de multa.

Segundo o promotor existe uma anomalia na legislação: “empresários e prefeitos são obrigados a cumprir as leis, sem, no entanto, terem condições de atendê-las. Existe uma responsabilidade compartilhada, embora recaia sobre os municípios”, explica.

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

Outro grande desafio apontado no Workshop trata-se das alternativas tecnológicas disponíveis no mercado para reciclagem e monetização dos resíduos. Propostas que poderiam ser úteis para custear a atividade.

O engenheiro civil da ABLP, Eleusis Brudes di Credo, em sua palestra sobre as rotas tecnológicas na gestão de resíduos públicos, salientou a necessidade de mais investimentos. Como ocorre em países desenvolvidos, tanto o poder público quanto a população, tiveram que unir esforços em arcar com os custos da destinação adequada dos resíduos.

Nas maiores capitais do planeta, o custo da reciclagem e destinação correta sai em média, por 929 reais por habitante ao ano. Enquanto no Brasil, este custo está em torno de 88 reais por habitante. “A sociedade para evoluir vai ter que colocar a mão no bolso para resolver o problema do lixo. Todas as rotas tecnológicas atuais ainda são inviáveis financeiramente”, considera Eleusis di Credo.

Um dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos trata do resíduo reutilizável e reciclável como bem econômico e de valor social. Os rejeitos são fonte de trabalho e renda, e promovem a cidadania. Embora, na prática, com as tecnologias existentes no Brasil e com os recursos aplicados, esses princípios se revelam uma realidade ainda muito distante.